



RESOLUÇÃO Nº. 517/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA AO SENHOR AGOSTINHO AUGUSTO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus vereadores, aprovou e de conformidade com inciso III, do artigo 32, do Regimento Interno, o Presidente promulga a seguinte, Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Piracicaba ao Senhor Agostinho Augusto da Silva pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade, em especial na área de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º A entrega do Título ora concedido será feita de conformidade com o artigo 173, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 24 de agosto de 2023.


SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara


ANTÔNIO AUGUSTO BUENO MAFRA

1º Secretário